



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul
Gabinete da Presidência

OF/PRES/OAB/MS/Nº 054/2020

Campo Grande, MS, 25 de março de 2020.

Ex.^{mo} Senhor

Des. Paschoal Carmello Leandro

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - TJMS

Campo Grande/MS

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A **Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul**, cumprimenta-o cordialmente, após, em cumprimento às finalidades institucionais dispostas pela Lei 8.906/94, vimos expor e solicitar o que segue.

Considerando a Portaria 1721/2020-TJMS, que restringiu o atendimento presencial no âmbito da Justiça Estadual do MS, bem como diante da excepcionalidade vivida em razão da crise COVID-19, solicitamos, mui respeitosamente, que este E. Tribunal de Justiça, viabilize através de sua Secretaria de Tecnologia da Informação que os advogados participem dos julgamentos por videoconferência de seus escritórios ou residências, especialmente, quanto ao uso da palavra em sustentação oral.

Sabe-se que as Câmaras Criminais estão operando de forma excepcional, em observância às medidas de enfrentamento à disseminação do COVID-19, conforme notícia veiculada no site deste Tribunal, e estender esta ferramenta à advocacia sul-mato-grossense muito contribuiria para o desenvolvimento dos trabalhos, além de externar o compromisso para com o princípio constitucional de acesso à Justiça.

Sempre na expectativa de contar com a atenção de Vossa Excelência, aguardamos devolutiva acerca do pleito aqui formulado.

Atenciosamente,

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS